

**GOVERNO
DA PARAÍBA**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 139, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o remanejamento de recursos MAC, referente a 1^a parcela de 2021, Número de Protocolo 225970922012.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

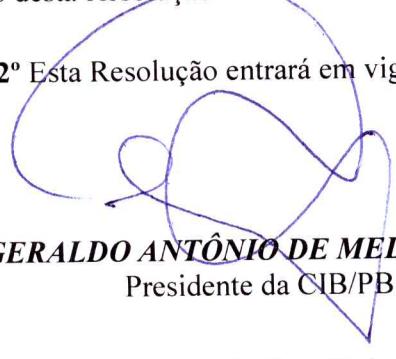
Considerando a necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

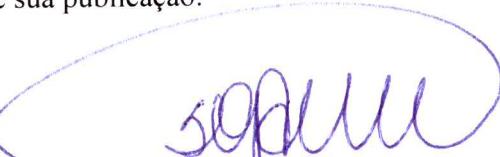
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8^a Reunião Ordinária, por videoconferência, em 07 de dezembro de 2020, realizada por videoconferência/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos MAC, **referente a 1^a parcela de 2021, Número de Protocolo/SISMAC 225970922012**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Anexo da RESOLUÇÃO CIB N° 139, de 07 de Dezembro de 2020



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Referenciamento de Recursos MAC - Referência: 241112020

UF: 25 - PARAÍBA
Número do Protocolo: 225870322912
Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Parceria: 112021

Observação:

Quadro Consolidado Valores Atuais

Teto Financeiro MAC	Crédito Estadual	Crédito Municipal	Total da VF
Teto Mac. Significativa	1.533.521.380,78	707.631.387,51	1.611.552.768,29
Teto Mac. Subsignificativa	1.159.406.963,22	707.631.387,51	867.041.340,73
Fundo Misto	25.468.590,44	0,00	25.468.592,44

Reestabelecimento do recurso sob Crédito Individual Valores Atuais

IEGCE	Estado	Vigente	Remanejamento	Resultado
		Alocado à municipal (A)	Alocado à SES (C)	Alocado à SES (A+C)
		Alocado à municipal (B)	(D)	Alocado à municipal (B+D)
12500000	PI	1.24.427.086,78	0.484.284,02	1.24.427.570,80

Gerado em: 24/11/2020 às 15:47:23

Página 1 de 2

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-40 - Nesta

569

569



**GOVERNO
DA PARÁIBA**

REVISTAS MÚSICA SPANISH | **Valores Amazônia**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

卷之三

卷之三

卷之三

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Presidente da CIB/PB

Presidente do COSEMS/PB

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente do COSEMSP